

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú/SC.

Demanda: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DO CEM TAQUARAS

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú identificou a necessidade urgente de contratação de empresa especializada em Arquitetura e Engenharia para execução de serviços técnicos destinados à construção de um muro no Centro Educacional Municipal (CEM) Taquaras, abrangendo tanto mão de obra quanto o fornecimento de materiais. A demanda por essa contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a segurança do ambiente escolar, protegendo alunos, funcionários e o patrimônio público, contra passíveis invasões, atos de vandalismo e outros inerentes à ausência de uma estrutura física adequada para delimitação do espaço.

2. JUSTIFICATIVA

A necessidade da obra está diretamente relacionada à proteção da comunidade escolar, considerando que o projeto do monumento prevê não apenas a valorização simbólica e cultural do espaço, mas também a requalificação de áreas comuns da unidade escolar, que atualmente apresentam riscos potenciais à segurança dos alunos, professores e demais servidores. A intervenção arquitetônica e/ou de engenharia a ser contratada visa garantir um ambiente mais seguro, acessível e adequado ao convívio escolar, prevenindo acidentes, organizando o fluxo de circulação e contribuindo para o bem-estar físico e emocional da comunidade. A ausência dessa intervenção pode agravar situações de insegurança, como áreas com pisos danificados, estruturas precárias ou mobiliário urbano inadequado. Além disso, a construção do muro terá um caráter educativo e simbólico, reforçando valores de pertencimento, respeito e identidade, ao mesmo tempo em que melhora as condições físicas do espaço escolar, promovendo um ambiente mais acolhedor e protegido.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Vantagens para a Administração Pública: 1. Proteção do patrimônio público: O muro delimita fisicamente a área da escola, inibindo invasões, furtos, depredações e uso indevido das instalações fora do horário escolar. 2. Segurança da comunidade escolar: Garante um ambiente mais seguro para alunos, professores e servidores, prevenindo acessos não autorizados e reduzindo riscos de violência ou acidentes. 3. Melhoria na gestão e controle de acesso: Facilita o controle de entrada e saída de pessoas, o que é fundamental em ações de segurança e organização escolar. 4. Valorização e preservação da estrutura educacional: Contribui para a valorização do espaço público, tornando-o mais organizado, funcional e esteticamente adequado. Resultados Pretendidos: Ambiente escolar mais seguro e protegido, Redução de ocorrências policiais e danos ao patrimônio escolar, Aumento do sentimento de pertencimento e confiança,

Nome do responsável: EDSON SCHNEIDER DA SILVA

Cargo: TECNICO ADMINSITRATIVO

Matrícula/portaria: 33727/2016

Chefe Imediato: MARIA ESTER MENEGASSO

Cargo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula/portaria: 32.153/2025

Balneário Camboriú, 30 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9596-EC21-4DBD-7234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON SCHNEIDER DA SILVA (CPF 851.XXX.XXX-53) em 30/04/2025 11:35:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDMILSON BURGHAUSEN (CPF 025.XXX.XXX-98) em 30/04/2025 11:37:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA ESTER MENEGASSO (CPF 223.XXX.XXX-49) em 12/05/2025 10:49:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9596-EC21-4DBD-7234>